

## Cámara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0400/0123-2020 MC/cm.

Guaratinguetá, 8 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0003-2020, de autoria dos Vereadores Marcelo "da Santa Casa", Marcos Evangelista e Fabrício da Aeronáutica, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de equipamento de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água pela Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 7 de abril de 2020.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

> MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP